CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 167/2025

CONSIDERANDO QUE:

a) o Sebo Brandão, fundado em 1969, representou um marco cultural e literário na cidade de Salvador, sendo um espaço de acesso ao conhecimento, à leitura e à troca de livros por mais de cinco décadas;

b) o acervo do Sebo Brandão, com área física total de 362 m² (trezentos e sessenta e dois metros quadrados), conta com uma estimativa de 80.000 (oitenta mil) exemplares, abrangendo obras clássicas e contemporâneas de diversas áreas do conhecimento, contribuindo para a formação intelectual da população soteropolitana;

c) a cidade de Salvador enfrenta um déficit de bibliotecas públicas municipais, sendo necessário ampliar e democratizar o acesso ao livro e à leitura para toda a população, especialmente para estudantes e pesquisadores que dependem de espaços acessíveis para consulta e estudo;

d) o fechamento do Sebo Brandão em 2024 representa uma perda significativa para a cultura local, sendo oportuno preservar seu legado por meio da sua transformação em um equipamento público de acesso gratuito à literatura e à pesquisa;

e) a criação de uma Biblioteca Pública Municipal no espaço anteriormente ocupado pelo Sebo Brandão fortaleceria o incentivo à leitura, promoveria eventos culturais e acadêmicos e garantiria a permanência de um importante patrimônio cultural da cidade;

f) a revitalização do Sebo Brandão contribuiria também para a recuperação do Centro Histórico de Salvador, valorizando o patrimônio cultural e incentivando o turismo literário e acadêmico na região;

g) a reutilização do espaço do Sebo Brandão como biblioteca pública representaria uma ação sustentável e de grande relevância social e educacional para Salvador,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, tomar as providências necessárias para a transformar o Sebo Brandão em uma Biblioteca Pública Municipal, assegurando a continuidade do acesso à leitura e à cultura aos cidadãos soteropolitanos.

Sala da Comissão, 24 de setembro de 2025.

Sidninho
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Duda Sanches

Júlio Santos

Maurício Trindade

Omarzinho

Rodrigo Amaral